ESTADO DE RORAIMA
**Câmara Municipal de Boa Vista**
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

# A T A

ATA da vigésima oitava do quadragésimo nono Período Legislativo da sétima legislatura realizada as dezessete horas do dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", no prédio do "Palácio Rio Branco", local onde funciona a Sede da Câmara Municipal de Boa Vista, na Avenida Ene Garcez número mil duzentos e sessenta e quatro - Centro, sob a Presidência da Senhora Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Secretariada pela Senhora Vereadora MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BENHCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, ILCA MACÊDO MALLA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RENAN BEKEL PACHÊCO e SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA. Ausência justificada dos Vereadores JADER LINHARES e TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM. Havendo quórum para dá início a Sessão a Senhora Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a Leitura dos Expedientes: EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS - Of.nº 006/97-Circ, datada de 14.05.97, recebido do Tribunal de Contas da União, encaminhando em anexo, demonstrativo dos recursos repassados aos Município do Estado de Roraima a título de Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referente ao mês de abril de mil novecentos e noventa e sete. EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Requerimento nº 020/97, de autoria da Vereadora Cristina Paim, solicitando ouvido Plenário, e observadas a demais formalidades Regimentais, seja retirada da pauta da Ordem do Dia 21.05.97, o Requerimento nº 019/97. Indicação nº 270/97, de autoria do Vereador Natanael Nascimento, solicitando do Prefeito Municipal serviços de limpeza e tubulação da Rua Puraqué, nos bairros Santa Tereza I e II. Indicação nº271/97, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal reparos nas luminárias da Rua Araribóia ao lado da Escola Elzica, no bairro de Mecejana. Indicação nº 272/97, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal o recapeamento em todo trecho da Av. Mário Homem de Melo. Indi-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

cação nº 273/97, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do do Prefeito Municipal a recuperação de duas pontes de madeira, existentes na Rua D. Pedro I, no bairro de Mecejana. Indicação nº 274/97, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal que estude a possibilidade de concluir a pavimentação asfáltica da Rua Jesus Cruz no bairro da Liberdade. Indicação nº 275/97, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar serviços de limpeza pública na Rua Acácio do Vale - trecho a partir da Rua Rodrigues Coelho até a margem do Rio Branco, no bairro São Pedro. Indicação nº 276/97, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal que estude a possibilidade de providênciar junto ao setor competente, a criação e a construção de um clube que se destine a atividades voltadas para as pessoas de terceira idade em nosso Município. Indicação nº 277/97, de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Governo do Estado que estude a possibilidade de providênciar junto ao setor competente o deslocamento de um Box da Polícia Militar, situado na BR-174, para um novo local na mesma BR, porém após a Nova Cidade no sentido Boa Vista - Manaus. PEQUENO EXPEDIENTE. COM A PALAVRA A VEREADORA SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA - Senhora Presidente, Senhora Secretária, nobres colegas e amigos aqui presentes, a nossa passagem hoje no Pequeno Expediente, para falar sobre uma recuperação muito grande com as pessoas de terceira idade, tivemos fazendo bastante visitas e recebemos várias solicitações das pessoas de terceira idade, o que nós podemos observar é que hoje no nosso Estado não existe um lugar específico para as pessoas que estão entrando na terceira idade, possam se reunir num polo de lazer, que faça parte justamente deles ouvir diversas pessoas as quais me deram idéias que poderiamos fazer um calendário festivo para que reunissem essas pessoas no Centro Comunitários a, b ou c. Mas não é bem isso que nós estamos querendo, queremos é que estas pessoas, cidadãos tenham um lugar específico seu,tivemos conversando com o Prefeito e já tomamos a liberdade de fazer uma indicação solicitando ao Senhor Prefeito a possibilidade da criação e construção de um clube destinado a atividades voltada

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

para pessoas da terceira idade com piscina, quadra de esporte, salão de dança e assim sucessivamente, porque acredito que a pior coisa do mundo é a depressão. Econversando com várias pessoas, senhoras que tem uma idade menor que o marido, elas me diziam até uma coisa engraçada que os filhos convidam os pais para irem até o Ayrton Senna e eles com essa brincadeira "o que é quer eu vou fazer lá, lá só tem jovens" e acredito que o nosso Estado já cabe um lugarzinho desse para que possamos um final de semana nós reunir. Estou recebendo uma informação que já tem. Mas desconheço Vereadora Presidente que este lugar realmente, este polo de lazer exclusivamente dele esteja funcionando adquadamnete, estou pedindo do Senhor Prefeito que seja criado e vamos batalhar em cima disso. tivemos a preocupação também de encaminhar um Ofício ao Senhor Diretor do Detran Barac Bento, solicitando a colaboração dele no sentido de uma fiscalizações mais rigorosas dentro da área da Universidade, recebemos várias reclamações por ser uma área que dá acesso cortando pelo aeroporto a BR, por alí estão trafegando carros pesados e isto está ocasionando um transtorno para as pessoas, até porque alí funciona também escola de primeiro grau muito obrigada. COM A PALAVRA O VEREADOR JESUS NAZARENO LARANJEIRA - Senhora Presidente, Senhora Secretária, colegas Vereadores, meus senhores e minhas senhoras. Uso o Pequeno Expediente para fazer alguns comentários com respeito a atenção que o Senhor Prefeito Municipal está dando para as indicações deste Vereador. No dia 21.02.97, apresentei indicação nº 065 solicitando a recuperação da ponte de madeira da Rua José Pinheiro, de acordo com a resposta, do Gabinete Parlamentar, essa indicação no dia dezoito de março de noventa e sete, foi repassada para Secretaria Municipal de Obras, agora vejam a consideração que esse homem tem para o povo de Boa Vista, desde fevereiro existe a indicação de que a ponte não tem condições e está pondo em perigo a vida dos transútis. Em março segundo resposta do Gabinete essa indicação foi passada para Secretaria Municipal de Obras e sabe o que acontece? Hoje para se transitar naquela ponte este Vereador foi a serralheria colocou pranchetas na ponte para poder passar, porque não tinha mais condições de se trafegar na ponte da Rua José Pinheiro. É

04-indicação



ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

01 - essa atenção que esse homem tem com o povo de Boa Vista. É essa atenção
02 - que o Prefeito Municipal demonstra com os eleitores que suflagraram voto
03 - de sua Excelência no dia três de outubro de mil novecentos e noventa e
04 - seis. Meus senhores e minhas senhoras prestem bem atenção, nós Vereadores
05 - não podemos fazer, nós somos fiscais do povo e indicamos as autoridades o
06 - que deve ser feito em benefício do povo, e ficamos até despreocupados ao
07 - recebemos a resposta positiva de que a nossa indicação seria sido encami
08 - nhada para ser resolvido o problema. Esse mesmo fim de gaveta, ele deve
09 - está dando a inumeras indicações feito por este Vereador, só que vou con
10 - tinuar a faze-las e levar ao povo o conhecimento do meu trabalho, através
11 - de divulgações, com panfletos, cópias de indicação emitidas a sua Excelên
12 - cia o Governador e ao Prefeito Municipal ou qualquer autoridade do Estado
13 - e do Município, porque a minha obrigação é essa, fiscalizar, procurar o
14 - que precisa ser feito em benefício da população e trazer ao conhecimento
15 - das autoridades. Não tomam providências, vou levar ao conhecimento do po
16 - vo. Nós Veradores estamos cumprindo a nossa obrigação, tenho visto inume
17 - ras indicações dos outros colegas, não sei se estão sendo atendidos,tenho
18 - as minhas dúvidas. Quero também usar este microfone, esta Tribuna popular
19 - para agradecer ao Secretário Municipal de Urbanismo Coronel Benito pela
20 - providência que está tomando a pedido desse Vereador com respeito aos bu
21 - racos existentes na Ataide Teive, obrigado Coronel Benito continue a tra
22 - balhar sem olhar a sigla política do Vereador que lhe traz problemas, se
23 - fizer assim está certo que Vossa Excelência está ganhado dinheiro do povo
24 - que mora naquela artéria e alí transita. É assim que espero que as autori
25 - dades façam e é assim que vou cutuca-lás para fazer. Não vá pensar o Se
26 - nhor Ottomar de Ssousa Pinto que vai ficar sossegado ganhando dinheiro do
27 - povo, não vai mesmo, porque vou continuar há fazer indicações e vou conti
28 - nuar a exigir que ele faça alguma coisa em benefício da população de Boa
29 - Vista, muito brigado. COM A PALAVRA A VEREADORA EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA
30 - FERREIRA - Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,demais aqui
31 - presentes, meu boa tarde todos, especialmente ao meu amigo Titonho, estou
32 - com um assunto a discutir posteriomente, porque ele realmente chegou e

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

foi caladinho para banca dele. Hoje venho usar o Pequeno Expediente principalmente para solicitar aos meus amigos coopartidários do PTB e coreligionários do PMDB que deu apoio a votação de um projeto que na verdade é a grande finalidade de sanear um ato ilícito que foi cometido pela gestão anterior que está repercutindo na prática nesse momento. Então peço aos meus colegas Vereadores, todos de uma forma geral e especialmente aos que me referir anteriormente compõe uma bancada de sustentação a administração do Prefeito Ottomar deSousa Pinto. Então gostaria de pedir o apoio na votação desse projeto como falei anteriormente ele visa sanear uma situação de ilegalidade que foi cometida pela gestão anterior. Esse projeto será votado agora, gostaria de contar com apoio dos colegas, esse projeto ele autoriza o Poder Executivo Municipal converter em área residencial o lote urbano nº 405 da quadra 04 destinado a área institucional do Parque Residencial Vila Potiguá I do bairro Centenário. Gostaria de contar com apoio de Vossa Excelência, esse projeto realmente visa sanear uma situação ilícita que foi cometida anteriormente e restituir a Diocese dos seus direitos de desapropriação da área de negócio anteriormente feito na Prefeitura, então quero contar com o apoio de Vossas Excelência, muito obrigada - GRANDE EXPEDIENTE: COM A PALAVRA O VEREADOR JESUS NAZARENO LARANJEIRA - Senhora Presidente, Senhora Secretária, colegas Vereadores, meus senhores minhas senhoras, graças a Deus que agora o tempo e mais longo que para apresentar coisas mal feitas desse Prefeito, acho que duas horas é pouco para este Vereador que é tanta coisa mal feita que cinco minutos é quase nada, fui repreendido pela Secretária e agradeço até a repreensão porque passei dos cinco minutos, é porque o tempo é tão curto para nós dizermos alguma coisa que não são feitas pelo atual Administrador Municipal . Hoje volto , me desculpe companheiro Ivanildo, há falar do IPTU, parece que o Ivanildo tem razão, o povo de Boa Vista tem a memória tão curta que já deveria ter esquecido o IPTU, mas vou ficar relembrando, essa ferida que dói no bolso do pobre. O IPTU do bairro Santa Tereza está sendo lançada erroniamente, todas as ruas do Santa Tereza, estão recebendo IPTU para o bairro Tancredo Neves, o que não condiz com a planta da cidade, que traz

07 - nenhum



ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

o bairro Santa Tereza separado pela Avenido São Sebastião. A PARTE DA VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA - quando fiz o projeto do Jockey Clube, é como deve ser feito do Santa Tereza, Jardim Floresta porque eles não constam no Plano Diretor e se não for feito um projeto para fixar o nome desses bairros vai ser sempre assim, porque os bairros foram feitos, não teve um projeto para os bairros, então eles não tem nome , Santa Tereza é um nome que uma pessoa chega como diz Pintolândia I, II e III, mas não são registrados e não estão dentro do Plano Diretor, então está saindo carnê do IPTU assim, quando Patrimônio Municipal, agora está entrando um projeto que a Prefeita fez o ano passado do Centenário. O Pintolândia está saindo como Equatorial, então tem que ser feito um projeto urgente para que fixe o nome dos bairros, porque senão vai continuar assim. VEREADOR JESUS NAZARENO LARANJEIRA - agredito até que seja necessári o mesmo, agora só que não tem projeto criando Tancredo Neves, Asa Branca, não tem projeto criando esses outros bairros. A PARTE DA PRESIDENTE MARIA DE LOURDES PINHEIRO - Vereador queria complementar e enriquecendo o seu pronunciamento, quando nós temos vontade de que as coisas aconteçam , nós temos que falar mesmo, para isso a Vereadora Rôxa tomou a iniciativa de fazer esse projeto, e aonde nós sentimos que está faltando essa necessida de será feita o projeto por qualquer um desses Vereadores que só vão ajudar a colocar essas áreas dentro do Plano Diretor. Nós temos um projeto que está tramitando aqui nessa casa, já determinado a Pintolândia e o Caranã que também não faz parte do Plano Diretor, mas isso não é nenhuma falha da Administração atual, nem da atual Legislatura, isso é uma falha cometida a muito tempo atrás, que foram liberados loteamentos e não foram feitos os enquadramentos deles no Plano Diretor. Então por isso obriga-se essas casas hoje a fazer esses projetos porque todos eles já deviam está bem enquadrada no seu Plano Diretor, então quero aplaudi-lo por essa preocupação e dizer ao Senhor que nós ajude procurando colocar também em votação, em apreciação projeto para enquadrar os bairros que ainda não estão enquadrados, inclusive a Pintolândia que está saindo com o nome de Equatorial e não tem outra coisa a fazer senão não existe o registro dessas áre

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

as, por isso nós pedimos o apoio dessa casa para que nós possamos no fim desse mandato está com todos os bairros enquadrados no Plano Diretor . VEREADOR JESUS NAZARENO LARANJEIRA - acontece que o Santa Tereza o exemplo possuir o documentos de Títulos Definitivos registrado no Cartório do Deusdete com o nome de Santa Tereza, rua por exemplo: Rua Sardinha é no Santa Tereza de acordo com Títulos expedidos pelo Governo do Estado. Na época se não me engano Doutor Romero Jucá Filho que expediu esses Títulos Definitivos para o Santa Tereza e quem tem registro, reconhecido no Cartório Deusdete Coelho, que dizer então tenho uma planta da cidade lá no meu Gabinete tem o bairro Santa Tereza, Tancredo Neves I, II, Caimbé, Asa Branca, Canaã, Caranã e tem o Santa Tereza, quer dizer então são coisas. No ano passado os IPTU do Santa Tereza sairam como Santa Tereza,não saiu para o Pintolândia porque não tinha Pintolândia, já existia Pintolândia , mas não existia IPTU, eram isentos porque? Todo mundo sabe porque eram isentos, não podiam pagar, era curral eleitoral da família Pinto, não pagavam o IPTU. Agora por uma exigência desta casa foi feito o lançamento e é bom que aquele povo ordeiro, humilde que mora no Pintolândia pague IPTU porque pagamos os nossos impostos nós garantimos o nosso direito. Fiz isso quando fundamos a Liberdade, brigamos até conseguir pagar o IPTU, quando conseguimos pagar o IPTU adquirimos o direito de registrarmos os nossos lotes, era tudo Patrimônio Municipal, está saindo em quase todos esses bairros novos. No ano passado o IPTU saiu no nome do seu Manoel, da dona Maria e dona Tereza, esse ano está saindo tudo como Patrimônio Municipal, graças a Deus que já existe um projeto de Lei de autoria do Vereador Otoniel que está tramitando nas comissões nesta casa que vai obrigar a Prefeitura a cadastrar os imóveis, hoje ocupado por seu Manoel, Francisco, João em seu nome. Outra coisa que está me preocupando é que peço a Presidente dessa Câmara, faço Requerimento Verbal a Presidência da Câmara ou espessa um Ofício ao Senhor Leocádio Vasconcelos ou convoque para vir aqui com um prazo de urgência, não como fez a Doutora Silvia que o Vereador Otoniel pediu que ela comparecesse aqui, foi feito o pedido e depois de resolvido o problema ela veio aqui dizer que estava resolvido o

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

problema, quer dizer então que é bom o Senhor Leocádio tenha que ser inquirido sobre o problema dos aposentados, não está atendendo os aposentados, existe uma Lei que isenta os aposentados que pagam até cinco salário mínimos e eles estão exigindo. A PARTE DA PRESIDENTE MARIA DE LOURDES PINHEIRO - só se são os seus aposentados que não estão sendo atendido porque os meus estão, inclusive nós temos aqui na Câmara um aposentado o seu Iris que me entregou o carnê, já dei entrada, tomei todas as providências, acontece que existia uma falha na nossa Lei que pedia, exigia e obrigava que os aposentados levassem registro de imóveis do Cartório e na Prefeitura, foi aí que nós fizemos aquela Emenda na Lei pedindo um só registro na Prefeitura ou no Cartório, não é que ele não está atendendo, existe essa divergência do Vereador Laranjeira tem que ter um pouco de sensibilidade, com as pessoas, o Leocádio não está descumprindo Lei nenhuma, apenas a nossa Lei teve esse equívoco e se ele fosse atender a Lei o Senhor teria direito de ir a Tribuna e dizer que ele estava descumprindo a Lei, então só lhe peço essa atenção. O aposentado que está indo lá, levando a documentação como a Lei pedi, está sendo atendido sim Senhor, agora nós esperamos que com essa correção que fizemos na Lei venha dá uma flexibilidade maior aos aposentados para da entrada na sua documentação e o aposentado não precisa ter pressa, ele não tem dada para da entrada, ele tem o ano todo para da entrada. Então nós queremos a sua ajuda também nisso para o Senhor orientar as pessoas que o Senhor conheçe para ter um pouco de paciência até a Lei se publicada, com essa modificação para que facilite a vida dele na apresentação dos documentos. VEREADOR JESUS NAZARENO LARANJEIRA - doutra Presidente me desculpe a irônia, mas eu não sabia que na Prefeitura tinha os seus aposentados e os meus aposentados vou encaminha-los a Vossa Excelência para que eles se tornem seus aposentados, assim recebendo os favores da Lei que pensei que era para qualquer aposentado que ganhasse até cinco salários mínimos. Agora se precisa ser o seu aposentado aí já é diferente. COM A PALAVRA O VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, instinta platéia, queria registrar a presença do nosso amigo ex-Presidente dessa casa

02 - pra
31 - sukatinha

Fl.09

**ESTADO DE RORAIMA**

**Câmara Municipal de Boa Vista**

Senhor Iris Galvão Ramalho, Senhora Presidente nós usamos o Grande Expediente nessa tarde pra levarmos ao conhecimento da casa a situação caótica e vechatória que passam os empresários roraimenses. Pessoas que escolheram o Estado de Roraima para viver, investir os seus conhecimentos profissionais e ajudar sem sombra de dúvida no desenvolvimento desse Estado, recém- criado, que necessita atrair para cá empresários que venham oferecer empregos a essas pessoas, é lamentavelmente esses empresários estão desprotegidos pela união,Estado e pelo Município. Senhora Presidente é absurdo dizer, mas é verdade que os empresários estão sendo fiscalizados pela Receita Federal com uma devassa fiscalização, e a eles são atribuídos multas insuportáveis, que somam de duzentos mil a dois milhões e quinhentos mil reais, valores que ultrapassam todo seu Patrimônio de toda sua família. A Receita Federal após o assassinato de um dos seus funcionários que Deus o tenha passou a tratar o empresário roraimense como que bandido fosse sem. Nós não estamos aqui querendo defender a criminalidade, o empresário que não paga os seus tributos, queremos que pague sim, mas que paguem dentro da normalidades, agora a Receita Federal de trinta em trinta dias manda para cá uma gama de vinte fiscais, aproveitam essas oportunidades, multam as pessoas que levam conseguentemente a falência. Tem um exemplo muito rápido, um cidadão inícia um pequeno comércio, montou um galpão para vender gelo, peixe foi autuado pela Receita Federal em quatrocentos e cinquenta mil reais. Valores que eles não tem condições de pagar. Ora entendo humildemente, nos meus conhecimentos, entendo que a Receita Federal deveria colocar fiscais na rua para orientar esses pequenos empresários que escolheram Boa Vista para viver, desenvolver as suas atividades, mas chegar armados, acompanhados de Policiais Federais, com metralhadora na mão fazendo as notificações e em seguida autuando com multas de valores absurdas, nós somos contrário. A PARTE DA VERADORA SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA - só para enriquecer mas o seu pronunciamento, realmente nós observamos que isto está um absurdo. Tive conversando e vou lhe dizer uma coisa eu não tinha palavras para consolar a filha, a dona do Sukatinha. Ela chorava desesperada e me mostrou a mercadoria que sobrou ainda jogada no

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

chão. Além dos grandes valores, afalta de respeito com esses comerciantes que veem acontecendo. O Senhor foi muito feliz e pode ter certeza que tem o nosso apoio no seu pronunciamento. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA então a união está aqui representada pela Receita Federal que cometem es ses absurdos insuportáveis contra esses humildes empresários. Todo mundo sabe que Roraima, o maior patrão é o Governo e que oferece o maior empre go. O segundo maior patrão é o Município que oferece o segundo nível de emprego. Entendo que o Governo do Estado deveria oferecer tudo para a classe empresarial estabelecer aqui exatamente para desafogar um pouco as filas existentes nas Secretarias Estadual exatamente, através de empregos a essas pessoas. O empresário é que ia solucionar esses problemas . Não satisfeitos com a devassa fiscal que é feita pela Receita Federal inclusi ve com atos desrespeitosos como falou a ilustre Vereadora Sônia Bacelar , aí vem a carga Tributária Estadual a SEFAZ( Secretaria de Fazenda), joga na rua os fiscais e em seguida pegam e passam exatamente a massacrar nova mnete esses empresários. As multas do Estda também não são inferiores as da União, são feitas em cima de uma fiscalização já anteriormente procedi da pela Recita Federal. Aí veio o segundo Estado de pré-valência desses empresários para acrescentar ainda mais estas dificuldades, em grande parte das concorrências públcas das execusão e obras praticadas por em presário para o Estado, o Estado não lhe paga o tempo previsto. Aí o em presário é obrigado a recolher o ICMS e no dia aprassado, se não fizer o pagamento o Estado lhe aplica uma multa de duzentos por cento sobre o va lor atribuído ao ICMS. Nós conversamos com empresários e pedimos para que houvesse um encontro de contas entre o Estado como devedor e credor a es tes cidadãos. Resumo a decisão é simplesmente taxativa o Estado não pode fazer encontros de contas, o senhor tem que pagar primeiro o ICMS para que nós posteriormente efetuemos o pagamento das contas devidas ao empre sário. Pelo amor de Deus, o cidadão empresário não tem dinheiro suficien temente capaz para pagar a sua dívida para com o Estado relativamente é o ICMS, que necessita receber o seu crédito para honrar com este compromis so. Nós estamos sugerindo que o Senhor Governador determine ao Secretário

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

Estadual de Fazenda para que faça o casamento das dívidas do contrbuintes para com o Estado vice-versa, vai ao Banco e esse encontrode contas vai sanar mais uma das questões. Do jeito que vai com certeza nenhum empresário sobreviverá nos próximo dois anos da Administração do Governo Estadual. Então observem só, nem a União, nem o Estado e agora o Município chega e lhe aplica o IPTU com valores exacerbados fora da sua realidade. Até digo que o Município hoje é quem menos ataca o empresário local, ele errou apenas na questão da Tributação do IPTU, mas que é também um massacre contra a clsse emprsarial. Vou repetir aqui as palavras que sempre disse: eu continuo não acreditando numa emancipação política, se não houver paralelamente a isso uma emancipação econômica. No jeito que está a União, o Estado e o Município contra a classe empresarial, todos irão a falência. Eu assistir um fato interessante, o cidadão construiu um prédio público para o Governo do Estado, os valores desta obra orçava em torno de quatro a cinco mil reais hipoteticamente falando. Ele tinha as suas obrigações sociais com o INSS com o Ministério do Trabalho em relação aos seus trabalhadores com FGTS e outros, simplesmente o Governo entrando como interviente garante determinar ou autorizar melhor dizendo que se faça um emprés timo no Banco do Brasil aonde este empresário paga juros escochantes exatamente em cima de um crédito que lhe já é assegurado pela execusão da obra, mais uma vez vai pelo ralo, lucro que se obteve. Então acho que ninguém está se preocupando com o futuro de amanhã, estes empresários vão fazer as filas amanhã para receber também a cesta báisca do Governo e depois a cesta básica do Prefeito, porque estão totalmente desprotegidos do Poder Público. Nós estamos cansados de ver e ouvir os noticiários nacionais Governadores dos Estados do Brasil tentando atrair empresários para os seus Estados afim de que alí se estabeleçam indústrias para oferecer empregos a sociedade..Aqui é o inverso, o Estado vai em cima do empresário, levar-lhe a falência e coloca ele mais uma vez na fila dos desempregados não é por aí, a aplicação da Lei é o bom senso, todo mundo sabe disso, será que nós vamos querer misturar as coisas por causa do assassinato deste cidadão fiscal da Receita Federal, se venha agora contra a classe empresa

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

rial desse Estado, e o que é pior todos sem excessão estão na lista negra da Receita Federal. São levantados anos e anos da vida de cada um deles, quero apenas reafirmar a minha posição do início, de que não sou contra o pagamentos dos Tributos devido a União, Estado e Município, desde que feitos dentro da normalidade. Nós fortalecemos a econômia do Estado para o futuro ou nós vamos ser o pior Estado da Federação, dentro dos próximos quatro anos. Essa era a minha participação Senhora Presidente, na tarde de hoje no Grande Expediente, muito obrigado. COM A PALAVRA A VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA - Senhora Presidente, Senhora Secretária Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, público aqui presente. ocupo essa Tribuna para falar ainda a respeito dos bairros, como bem falou o nosso colega Laranjeira do registro dos bairros. Quando o ex-Prefeito Barac Bento era o então Prefeito da cidade, queria cadastrar os moradores do Jockey e fui até a Prefeitura conversar com ele, eu não era Vereadora, era Presidente da Associação do Bairro e ele me mostrou uma planta na sala dele, que o Jockey Clube não estava no Plano Diretor. Que aquele loteamento pertencia ao Asa Branca, daí então estava surgindo novos bairros, o Santa Tereza era ainda um bairro pequeno, não tinha o Santa Tereza II, era só Santa Tereza I, não tinha o Jardim Primavera, Equatorial, Cauamé, Aeroporto, Caranã estava sendo aquela invasão lá do Senhor Barrada, as famílias estavam chegando e ele me informou que para isso tinha que ser feito um novo Plano Diretor, para que esses bairros participassem do nosso Município. E foram surgindo mais bairros, chegando uma pessoa e pegando um loteamento e deram o nome do bairro Raiar do Sol, Jardim das Copaíbas, Nova Cidade, só que não existe no Plano Diretor e esses bairros não estão no Plano Diretor. Hoje dei entrada numa indicação pedindo ao Prefeito que ele faça um novo Plano Diretor, para que essas pessoas que tem as suas casas nesses bairros doados, sejam registrados, porque fica a briga, você já não tem título Definitivo da sua casa, mora no bairro, aí o Título não sai porque quem expede o Título é o Governo, depois quem vai expedir Título é a Prefeitura e fica nessa briga e ninguém tem o Título. Então nós Vereadores temos é que nos unir agora e brigar-mos para que saia o Título

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

Definitivo desses cidadãos que tem as suas casas e que merecidamente tem que ter o documento da sua casa. Vou citar aqui o tanto de bairro que não participa do Plano Diretor, que tem nesse mapa, mais não tem registrado na Prefeitura, porque já levei lá do conjunto do Servidor para cadastrar, levei no começo da Pintolândia e a Pintolândia cresce cada dia assustadoramente, tem o Equatorial, Alvorada e nenhum deles são registrados , tem Caranã, Aeroporto, Cauamé, Santa Tereza I e II, Euqatorial, Jardim Primavera, Jardim Floresta I e II, Nova Cidade, Pintolândia, Raiar do Sol e tantos outros. Então nós temos que cuidar é do povo, nós estamos aqui pra isso, nós fomos eleitos por eles, temos que fazer projetos protegendo essas famílias, cada um desses cidadãos, muito obrigado. HORÁRIO DE LIDERANÇA . COM A PALAVRA O VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO - Senhora Presidente, Senhora Secretária, senhoras e senhores Vereadores, público presente. Em razão dos Vereadores Jesus Laranjeira e Maria da Conceição Silva Ventura, quando discutem a problemática da definição dos nomes dos bairros de Boa Vista. No final do ano passado recebir um convite para participar de uma reunião com moradores do bairro Aeroporto e alí naquela reunião eles mostraram os problemas que diariamente tinham em função da ausência de um nome legal, definitivo para aquela área. Um dia chegavam , correspondência dizendo que era Cauamé I, outro dia Cauamé II, Caranã II, enfim, aquelas pessoas que alí moram tinham dificuldades de se correspon der principalmente com seus familiares. Nós fizemos um projeto de Lei que foi aprovado ainda no ano passado,dando uma definição inclusive com abaixo assinado dos moradores que solicitavam a ratificação do nome Aeroporto portanto acho lovável a atitude dos Vereadores, entendo que seja o pensamento dos demais que compõe esta casa, devemos fazer também esse multirão para que o mais breve possível possamos ter a cara de Boa Vista, com os seus bairros definidos em Lei. Mas Senhora Presidente, Senhores Vereadores, estive esta semana no bairro Santa Tereza, Jardim Primavera, também faço referencia ao posicionamento do Vereador Laranjeira que aqui tem sido um combatente em busca da melhoria da condição de vida do povo de nossa cidade e alí eu me deparei com o problema da vala que já se arrastava,

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

há muitos anos inclusive no inverno passado, os moradores daquela área tiveram muitas dificuldades com as alagações que aconteceram nas proximidades da Rua Puraqué. Fiz uma indicação ao Executivo Municipal, não só continuar a limpeza e drenagem que foi feito naquela vala, mas principalmente concluir a parte de tubulação que já foi iniciada, em uma área extensa e que precisa ser complementada para que quando chegue o inverno, mais rigoroso tenha os moradores daquela área a devida proteção contra as alagações. Também tem sido uma constante em toda a cidade, o desespero das pessoas com a questão da segurança, eu ia até me pronunciar na segunda feira passada na última reunião, quando a Vereadora Sônia bacelar levantava a questão da segurança e que foi seguido por outros Vereadores e se colocavam com uma preocupação na situação vivida pela nossa cidade . E alí no Santa Tereza e Primavera, o desespero das pessoas eram muito grande, porque neste último final de semana com a morte barbara,o assassinato ediundo que aconteceu naquela área, deixava bem amostra a situação de dis proteção dos moradores daquela área. Também fiz uma reinvidicação em função desse quadro que lá apresentava, para que houvesse um recompletamento da iluminação pública, mas principalmente fiz uma indicação ao Executivo Estadual, para que determine a Secretaria de Segurança e a Polícia Militar, que faça realmente o policiamento da nossa cidade, porque segundo declarações daqueles moradores há muitos anos que eles não tem a oportunidade de sentirem protegidos por algum elemento, seja da Polícia Civil ou Militar. Nós esperamos que com esse trabalho que cada um de nós tem feito na rua, esse trabalho do dia a dia que cada Vereador busca em qualquer região da cidade, se identificar com os problemas dos nossos municipes e com o encaminhamento dessas soluções. A nossa grande esperança é que essas reinvidicações sejam verificadas e atendidas para que o nosso povo tenha uma tranquilidade que hoje infelizmente não existe. A Requerimento Verbal, da Vereadora Maria da Conceição Silva Ventura, de acordo com a decisão Plenária, foi suprimido Intervalo Regimental, passando-se em seguida para a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 11/04/97, de autoria do Poder Executivo Municipal, após a Leitura do Teor do Projeto, um como dos pare

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

ceres das Comissões Permanentes, a Senhora Presidente anunciou a fase de discussão. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - Senhora Presidente discutindo o projeto, que aliás diga-se de passagem somente agora recebir a cópia, fiquei atento quando a ilustre líder do Prefeito Municipal, ainda no Pequeno Expediente veio aqui para pedir o apoio da bancada relativamente a esse projeto. Eu estava vendo aqui a leitura do projeto e diz aqui: Trata-se de converssão de área objeto do presente projeto de Lei, através da desafetação legal nos termos do Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, que providência a Administração Municipal visando corrigir ilegalidade praticada pela ex-Prefeita deste Município, que converteu a referida área institucional em área residencial, através do Decreto nº 4355, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista em cinco dejulho de mil novecentos e noventa e seis, com o intúito de solver dívidas originárias de desapropriação da área urbana com o ex-propriante e credores da Diocese de Roraima. Eu disse aqui um dia, que o Prefeito não estava muito bem assessorado e vou repetir isso. A Prefeitura Municipal de Boa Vista através de uma escritura publicada de desapropriação amigável firmado com a Diocese de Roraima, lavrada no Livro 193, Folha 56 á 58 do Cartório de notas Deusdete Coelho Filho, Tabelionato da comarca de Boa Vista, em quinze de fevereiro de mil novecentos enoventa e seis. Esta escritura pública fora feito e assinada pela Prefeita Municipal e o bispo , diocesano de Boa Vista Dom Aldo Mongiano, transferindo o bairro Nova Cidade com uma gleba de dois milhões, trezentos e dezoito mil e cento e setenta e nove metros quadrados para a Prefeitura de Boa Vista devidamente registrado no Cartório de Imóveis desta circunscrição Judicial. quando do ato ex-proprietário feito ainda pelo ex-Prefeito Barac Bento com a Diocese, o procedimento legal para se desapropriar terras privadas nos termos da Constituição Federal tem que se obdecer os Decretos, tornando de utilidade pública para fins de desapropriação e imediatamente após o Decreto de desapropriação e finalmente o pagamento. O pagamento é que torna a coisa perfeita e acabada, nos termos do procedimento Judiciário, temos um Advogado Doutor e Vereador Natanael Nascimento. A Prefeita Municipal de Boa

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

Vista fez a rerratificação por causa do perímetro que tinha oito mil me-
tros a mais, então foram feitas as rerratificações, está aqui um corretor
de Imóveis e Vereador aliás a Câmara Municipal está bem servida em todos
os seus setores, nós temos líderes comunitários, um corretor de Imóvel o
Vereador Ivanildo, a escritura pública de rerratificação é para se reti-
ficar atos errados e escritura propriamente dita e lá na escritura Senho-
ra Presidente diz assim: Por escritura pública de desapropriação amigável
lavradas nestas notas as Folhas 56, 58 do Livro 193, em quinze de feverei-
ro de mil novecentos e noventa eseis, a Prefeitura Municipal de Boa Vista
desapropriou amigavelmente uma área de terra medindo dois milhões, trezen-
tos e dezoito mil e cento e setenta e nove metros quadrados e um períme-
tro de seis ponto, dezessete, zero cinco metros, neste Município, tudo co-
mo consta na referida escritura que entretanto pela presente escritura
de rerratificação, retificam o valor da mencionada desapropriação e a des-
crição do perímetro passando a vigorar com a redação correta, valor da
escritura de doze mil reais em moedas corrente nacional e seis mil reais
representadas pela ação em pagamento, do lote de terras urbanoas aflorada
ao matrimônio Municipal nº 405 da quadra quatro, bairro Centenário,antigo
bairro do Pricumã nesta cidade, com os seguintes limites de metragem fren-
te com a Rua São Camilo, com setenta e cinco metros, mais cinco metros de
canto morto, fundos com a faixa de proteção medindo oitenta metros, lado
direito com a Rua Santa Luzia medindo cento e vinte e três metros, mais
cinco metros de canto morto e lado esquerdo com a Rua São Jorge medindo
cento e dezessete, mais de cinco metros de canto morto, devidamente regis-
trado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, Livro 02,registro
geral, Folhas 01, matrícula quatorze mil e novecentos, que pelo qual a
Prefeitura Municipal transfere todo domínio útil, direito, ação e posse à
Diocese de Roraima e a descrição do perimetro do Imóvel na escritura de
desapropriação já mencionada, partindo do ponto, marco M6 localizada a
margem esquerda da BR-174, sentido Manaus Boa Vista, segue-se por uma li-
nha reta de um milhão, trezentos setenta e cinco mil e setenta e oito mi-
límetros. Não existe coisa nenhuma de ilegal, foram feitos e obdecidos to-

dos, mandem chamar os Assessores do Prefeito, mandem chamar os advogados que acompanham o Prefeito porque provavelmente não sabiam ou não sabem de que foram regularizadas estas situações. Então é preciso apenas Senhora Presidente, que se leve em consideração um outro aspecto. O Decreto é é porque tem que existir. O Prefeito está autorizado através de Decreto a desafetar ou converter em áreas comerciais, as áreas institucionais que eles entendem como prioritárias, por exemplo quer doar para um clube de serviço, o Prefeito pode fazer. Essas áreas institucionais que eu levei o Vereador Nascimento lá, o Vereador Ivanildo conhece, estão ocupadas há muito tempo, o Prefeito pode baixar um Decreto convertendo em área residencial e transmitir através de documento, então está aqui a Escritura Pública, uma fotocópia é só o Prefeito chamar um Assessor dele e mandar lá no Cartório e dizer, me dar uma cópia da Escritura e pronto está resolvido o problema. A Escritura Pública aqui registrada no Cartório de Imóveis transfere esse lote de terra que o Prefeito está pedindo através da Lei à Diocese de Roraima. Está aqui na Escritura Pública. Então é esse que é o aspecto, não existe ato de ilegalidade, muito pelo contrário, foram obedecidos em fevereiro de noventa e seis, os preceitos legais para regularizar a desapropriação feita ainda pelo então Prefeito Barac da Silva Bento. A Prefeitura Municipal de Boa Vista era credora da Diocese de Roraima, pelo que nós fomos informados de valores significativos referente o IPTU no exercício. Como a Diocese de Roraima era credora também da área onde foi desapropriada para o acentamento do bairro Nova Cidade, simplesmente o Bispo Diocesano na época procurou a Prefeita Teresa Jucá e fez esta composição amigável, que chama-se Escritura Pública de Desapropriação amigável. Escritura Pública de Desapropriação amigável feita pelo atual Prefeito na época Governador Ottomar Pinto com a Diocese de Roraima referentemente ao bairro Pintolândia. Então esses atos são legais. Agora o Prefeito assume hoje e ele vai tornar sem efeito todos os atos praticados pelos outros Prefeitos, obviamente não está certo. E o Prefeito Municipal é autoridade competente para através de Decreto converter as áreas como disse, em residenciais quando entender que não trás prejuízo e não afeta os preceitos da Lei 6.766, porque o artigo quarto

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

da mesma Lei, fala que os loteamentos tem que ser destinados trinta e cinco por cento do seu espaço físico para o Município instituir os próprios municipais. Acontece que em virtude da existência de outras áreas institucionais dentro do loteamento, esta foi a Diocese que precisava de uma quadra para fazer a sua Igreja. Daí foi feito o encontro de contas, esta área dentro do loteamento e obdecendo a Lei 6.766 ficou destinada a área institucional dentro do loteamento feito pela Imobiliária Potiguar e esta mesma área registrada em nome da Prefeitura em virtude do acordo foi transferida posteriomente atravéz de Escritura Pública de Desapropriação amigável para o nome da Diocese. Quero apenas esclarecer aqui que não existe como está dito, ato ilegal ou seja, corrigir o ato ilegal praticado pela ex- Prefeita, não é verdade, por isso eu estou mostrando os documentos, embora acho a atitude do Prefeito, espero que não seja apenas nessa quetão correta, por um lado ou seja vamos procurar corrigir e o nosso projeto, aquele projeto que nós apresentamos e que tramita na Casa para regularizar a situação de outras pessoas. EXPLICAÇÕES PESSOAIS. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - desfavorável a regularização de lotes urbanos situados em área institucionais ocupados por terceiros de boa fé. Então veja bem, acho que este procedimento é correto. Agora neste caso especificamente é bom dizer que já foi corrigido ou seja foi feita através de uma Escritura Pública de compra e venda ou de desapropriação amigável e transferido no bojo dessa Escritura como Ação em pagamento do lote mencionado no projeto de Lei. A PARTE DO VEREADOR JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PERREIRA - quando aos vinte, vinte e cinco dias atrás o nobre colega sua Excelência, o pacato Vereador Otoniel Ferreira de Souza mostrou-me a minuta do Projeto de Lei dele que ia tramitar e tinha comentado com ele que a sua Excelência o Prefeito já havia entrado em contato com o Ministério Público á respeito desse problema, que ele tinha interesse em regularizar as áreas não só institucionais como constitucionais também invadidas pelas pessoas que alí moravam, até com casas de médio e bom porte. Isso ele já tinha conversado com o Ministério Público e estava procurando uma solução e queria mandar uma mensagem para Câmara. O outro fato que me estranhou é que Vossa Excelência me falou que,

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

existe uma Escritura de mil novecentos e noventa e seis de dois mil e tre-
zentos hectáres da Diocese de Roraima que foi desapropriado pela Prefeitu-
ra, essa área é área total pertencente da Diocese de Roraima. VEREAOR OTO-
NIEL FERREIRA DE SOUZA - Esta área é a área transferida para o Município
de Boa Vista, que significa duzentos hectáres, oitenta e um ares e setenta
e nove sitiares. VEREADOR JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA - que foi o caso
desmembrado do Título da Diocese de Roraima. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE
SOUZA - parte dessa área com Título Definitivo o Aizinho que era uma área
rural descaracterizado de área rural para área urbana e desapropriado pelo
ex-Prefeito Barac Bento. Só que a coisa não ficou perfeita e acabada, ela
parou na questão do pagamento e como a Prefeitura Municipal era credora do
Tributo do IPTU da Diocese e tinha o crédito da desapropriação dos duzen-
tos e trinta hectáres, foi feito o encontro de contas e saiu a desapropria-
ção amigável, o mesmo que aconteceu no bairro Pintolândia, só que pratica-
do pelo Governo Estadual. Então essa prova aqui, vou requerer amanhã no
Cartório me fornece o segundo translado para mim passar para o Prefeito
Municipal para que ele chame os seus assessores e diga realmente, está a-
qui e concluído, acho que o Prefeito não tem conhecimento disso, porque se
tivesse provavelmente não teria feito isso, não acredito muito em vindita
políticas, embora não descarte em determinados momentos. Só que estou pro-
vando aqui de que já está regularizada esta situação referente ao lote que
se discute, bem como ao bairro Nova Cidade, lá quem dá Título não é o Go-
vernador não, quem dá lá o Título é o Prefeito no Nova Cidade ao inverso
do Pintalândia. No Pintolândia quem da dá Título é o Governador, porque o
Governador? Se a Constituição diz que a política de Desenvolvimento Urbano
é competência privativa do Município. Evidentemente que pode, porque era
uma área particular da Diocese de Roraima comprado pelo Estado ou seja uma
área privada, então não é uma área, embora esteja dentro do Perímetro Urba-
no, mas a titularidade do Estado. A PARTE DA VEREADORA ILCA MACÊDO MALLA -
Vereador desde que seja utilidade pública é através da Lei Orgânica pode
sim, ser feita esta transferência do Prefeito. A PARTE DA PRESIDENTE MARIA
DE LOURDES PINHEIRO - eu gostaria de passar uma informação ao senhor, pedi

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

01 - Para Procuradora Fundiária vir aqui,porque nós não podemos tomar decisões
02 - sem conhecimento que realmente não conheço, como o Senhor é bastante conhe
03 - cedor no assunto, pedir para que a Procuradora Fundiária da Prefeitua vies
04 - se até aqui para um esclarecimento porque nós não íamos continuar a votar
05 - um projeto que nós não tivessemos com os pes no chão, e em se tratando que
06 - o Senhor disse que o Prefeito está mal acessorado e que as pessoas estão
07 - assessorando o Prefeito não tem conhecimento das causas, pedir imediata
08 - mente que ela viesse até aqui com a permissão de Vossa Excelência, neste
09 - Plenário para que ela faça as explicações e de justificativas cabíveis ao
10 - assunto. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - quero então requerer a Vossa
11 - Excelência que suspenda a Sessão para que esses esclarecimentos sejam fei
12 - tos aos demais companheiros Vereadores. O meu posicionamento é de que: Um
13 - Decreto Lei do Projeto ou um Projeto Lei aprovado pela Câmara Municipal ja
14 - mais em momento algum irá sobre por a uma Escritura Pública de desapro
15 - priação amigável com regitro no Cartório de Imóvel. Quero apenas dá este
16 - posicionamento. Nesse sentidochega perfeitamente bem corrige um erro em
17 - virtude de tratar-se de Decreto e não de uma Lei, e venha acudir as neces
18 - sidade daqueles que residem nas áreas institucionais no bairro Paraviana
19 - que é exatamente a quadra duzentos e trinta, as quadras cento e noventa e
20 - dois, duzentos e quatorze, duzentos e dezenove e duzentos e vinte e seis
21 - aquela que a Câmara autorizou que fosse cedida a telecomunicação de Rorai
22 - ma SA, todas essas quadras estão lá no Ministério Público. COM A PALAVRA O
23 - VEREADOR NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO - Senhora Presidente aqui usando a
24 - Tribuna também, segundo o nosso pacato Vereador é o local do parlamentar,
25 - queria apenas fazer referência em função da confusão que houve com a dis
26 - cussão do projeto em função exatamente de nós não termos essas informações
27 - que foram prestadas pela Procuradora Municipal. Nós sabemos que a desapro
28 - priação é função privativa do Executivo e através de Decreto ou seja o Exe
29 - cutivo já está autorizado em função do interesse público a desapropriar a
30 - quilo que ele acha necessário para exatamente atender a comunidade, o que
31 - faltava era exatamente essas explicações onde no Artigo 4º do Projeto do
32 - Executivo estava exatamente autorizando, pedindo autorização do Legislati

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

vo para que houvesse essa transferência desse lote para que se reparasse o valor que o Município devia a Diocese. Fiquei bastante preocupado e por isso procurei a Presidência para que nós tivessemos essas informações e espero que outros momentos nós tenhamos essas informações antecipadamente. Em votação o Projeto de Lei, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. COM A DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR ANTONIO FRANCISCO BESSERA MARQUES - Pelo pouco que nós temos me considero até que estou me alfabetizando em questão Fundiária Urbana, estou começando a aprender, mas pelo pouco que já vi, acho que nós temos um monstro grande nesse Município que precisamos com mais urgência resolver, que e essa indefinição das áreas Urbanas, essa coisa que ninguém pode ter titúlo, uma hora as pessoas tem muito problema, é o que eu percebo. Não posso ainda precisar todos os problemas que já conseguir perceber, mas é uma problema muito sério. Acho que esse Projeto ele vem no sentido de regularizar algumas situações, inclusive do próprio Município até para se conseguir verba fora, para financiamento na área social etc... é necessário que o Município tenha em seu nome e esse é um dos objetivos inclusive desse Projeto. Eu acredito que só vem legalizar um problema que já existe e queria só endossar antes de fazer o meu voto, o que disse aqui o Vereador Natanael. Eu acho que as informações elas tem que ser precisas e de preferência informações técnicas, para que nós não percarmos na discussão política. Acho que a discussão política nós fazemos, agora um Projeto ele tem que ter a responsabilidade de trazer as informações técnicas e precisas, sobre o problema de preferência que nós possamos ter, ele com antecedência na mão para que nós possamos analisar com mais calma. DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA - Eu também embora não entenda muito dessas questões Fundiária, acho que a política de Assentamento Urbano realmente deve ser bem estudada, revistas. Mas especificamente sobre o Projeto, entendo do que ele está claro até no que desrespeita a restituir uma dívida da Prefeitura com a Doicese. Então fica registrado a reivindicação do Vereador Natanael a respeito das informações mais antecedentes a respeito das questões referentes desses tipos de Projetos, mas volto a dizer que rever a política de

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

Assentamento Urbano também é uma necessidade que se faz premente . DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO - Eu fico preocupado nessa questão de áreas institucionais sendo transformadas em residênciais, porque já vi vários exemplos inclusive de pessoas irem a Imobiliárias de de vender áreas institucionais e conseguindo documento incrível e vendem realmente. Fico preocupado na abertura desse precedente. Não é um precedente porque essa área na administração passada, ela foi paga a Diocese , só que através de Decreto Lei. E o que eu discordo é na justificativa do Executivo em arguir a irresponsabilidade da administração passada e dizer que usou de artifício de transformar uma área institucional em área residencial para se omitir dos compromissos firmados ao pagamento da Diocese, quando é exatamente o mesmo tipo do Decreto Lei que nós estamos vendo agora. Não mudou absolutamente nada, e a própria pergunta que fiz a Drª Ana que aqui esteve. Se já existia residências nessa área e essa área vai retornar para a Diocese, ela vai desapropriar essas pessoas? Ela disse: não isso já é posse de fato desde aquela época. Já é posse da Diocese, então o quer é que nós temos aqui dentro é uma transformação de um Projeto de Decreto Lei os mesmos problemas serem alterados quase que nada para ser transformado em Projeto de Lei. Aí eu discordo da justificativa do Senhor Prefeito, dizendo que houve irregularidade quando na verdade não houve irregularidade, nem na desapropriação e tão pouco no pagamento, porque já é uma posse de fato desde a época ou seja essa área já está na mão da Diocese, o que está se fazendo é simplesmente mudando de Decreto Lei para Projeto de Lei. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA - companheiro Homero pelo que nós sentimos pelas informações da Procuradora Fundiária , Vossa Excelência citou que estavamos transformando apenas um Decreto em Projeto, mas Vossa Excelência esqueceu de citar que a Escritura de rerratificação, ela foi feita, protocolizada no Registro de Imóveis e não foi aceita, não foi feito o registro. Depois foi rerratificada , protocolizada em mil novecentos e nove e seis não foi aceito o registro porque ainda estava em exigência. O que o Prefeito está querendo é regularizar para que a escritura nova que está sendo feita seja registrada de fato e de direito ,

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

para quando for emitido os Títulos Definitivos para os moradores do Nova Cidade, eles possam de fato e de direito registrar os seus Títulos Definitivos e não ficarem nunca nas exigências e nem nas pendências. Sou a favor do Projeto. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR JESUS NAZARENO LARANJEIRA ouvindo as explicações da Procuradora cheguei a conclusão de que como disse: o companheiro Homero Neto, nós só estamos trocando o nome de Decreto Lei por Projeto de Lei, espero que com a aprovação desse Projeto de Lei, não venha mais centenas de Títulos Defitivos expedidos pela Prefeitura Municipal sem valor, porque me lembro que na década de oitenta, quando o Ilustre homem público Alcides Rodrigues dos Santos era Prefeito Municipal, foi criado de araque o Conselho Imobiliário que nos fez pagar através de um carnê o direito de receber o Título Definitivo das nossas terras e que não tinham valor. Depois vinheram os Títulos Definitivos das terras do Jockey Clube, Santa Tereza, alguns do Caranã sem valor também. Tomara que não seja como eu disse para a Doutora, mais um jeitinho brasileiro de se pegar dinheiro do contribuinte, tomara que dessa vez seja para valer, que se esse Projeto de Lei, que hoje transforma a quadra quatrocentos e cinco que era área institucional, em área residencial não se torna mais uma jogada, porque nós sabemos que oitenta por cento das áreas institucionais no Município de Boa Vista aí como áreas residênciais, até vendidas a terceiro e muitas vezes invadidas por ordem de políticos de destaque que nas épocas de campanha mandam que o povo invadam e ainda assinam um documento , ainda assim o protocolo, como foi o caso daquela área que foi invadida na política passada bem em frente aonde está o Corpo de Bombeiro lá no Cambara. Sou a favor da aprovação do Decreto. Agora eu queria que esse Decreto se estendesse as outras áreas institucionais que já estão por força dessas ocorrências, transformadas em áreas residênciais, se podesse eu queria que fosse feito, mas como só agora esse Vereador tomou conhecimento que esse Projeto seria votado aqui, ficou na impossibilidade de fazer uma Emenda, pedindo que fosse também destinado esse mesmo direito da quadra quatrocentos e cinco as outras áreas institucionais que estão ocupado pelo povo a mandato de certos políticos, sou a favor. DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA MARIA DA

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

CONCEIÇÃO SILVA VENTURA - sou favorável, mas quero falar para o companhei
ro Laranjeira que participo do Conselho Imobiliário e aos quatro anos pas
sados, a legislação passada, o Conselho não funcionou, está lá o livro de
atas, sem uma ata feita, registrada, sem nada e vai funcionar sim , todas
as áreas institucionais que estão sendo habitada, vai fazer a mesma coisa
serão todas legalizadas, sou favorável. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR NA
TANAEL ALVES DO NASCIMENTO - existem dois pontos, para explicar a eficácia
desse projeto, primeiro para explicar o problema levantado pelo Vereador
Homero Neto, primeiro que foi feito a desapropriação e de acordo nosso , a
nossa Lei maior o Artigo 182 parágrafo 3º a desapropriação ela é concreti
zada com a justa e prévia indenização. Então o que ocorreu nesse fato é
que o Município ficou devendo a quem ele desapropriou e para que houvesse,
essa ação e pagamento ou seja a transferência de um bem que ia cobrir aque
le débito, ele tinha que se desafetado ou seja retirado do Poder Púlico pa
ra uma entidade particular. O que ocorreu, e isso só pode ser feito atra
vés de Lei, aí é aonde ocorreu o furo espetacular do Decreto exatamente
nesse ponto onde a desafetação tinha que ser feito através de Lei. Eu apro
vo o Projeto. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA -es
se Projeto chegou em boa hora a Casa, é legal o ato da Câmara Municipal
apreciar para as desafetações baseada no Artigo 98 da Lei Orgânica do nos
so Município, quando tratar-se de bem públicos. Inicia-se em consequência
disso tenho certeza, uma regularização posterior em relação as demais áre
as institucionais ocupadas, dentre elas evidentemente as que fazem partes
das indicações na ação que tramita no Ministério Público Estadual. No fi
nal segundo a própria mensagem aqui, o Ministério Público tem a intenção ,
de regularizar, autorizar ou seja a ação se julgada com o reconhecimento
de ocupante de boa fé daquelas pessoas. Agora imaginem se o ocupante de
boa fé são aqueles que estão lá com suas edificações sem quaisquer documen
tos, imaginem só aquelas que são possuidores embora hoje com o embargo do
Ministério Público na ação aqueles que tem uma Escritura Pública de compra
e venda, como é o caso da quadra duzentos e setenta que o senhor João Ange
lo Thomaz vendeu a várias pessoas dentro do bairro Paraviana. Então o Pro

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

jeto com certeza vai trazer benefícos para regularizar uma situação, que de fato já existe, só que através de Decreto de Converção e não, um Projeto de desafetação. Nós como todos esses esclarecimentos votamos favorável. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR RENAN PACHÊCO BEKEL - esse Plano Urbanistico aqui de Boa Vista, fiquei sabendo que vai até agora a margem esquerda da ponte da água boa. Agora em se tratando da área da Diocese de Roraima, no meu ponto de vista a Diocese deveria doar e não negociar, porque a Diocese de Roraima ela é a maior latifúndiária que existe aqui no Estado de Roraima. No Brasil a Igreja Católica e eu acho que até a nível mundial. Em todo canto a Diocese aqui no Estado tem uma área institucional desde o Município, então não custava nada doar, até porque Roraima, as pessoas a maioria setenta por centos são católicos, acho que a Diocese deveria fazer essa doação até porque vai está ajudando no Plano Urbanistico da cidade , os Municípes e vai melhorar a situação de vida das pessoas que moram aqui . Terminada a fase de votação a Senhor Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo Municipal. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: PRESIDENTE MARIA DE LOURDES PINHEIRO - nós em épocas passadas já fizemos um trabalho aqui nessa Casa, onde fomos as ruas pedir sugestões aos municipes e amanhã nós vamos reiniciar novamente esse trabalho, estaremos as onze horas da manhã no Terminal de Integração dos ônibus aqui na Rua Sílvio Botelho e gostaria mos de contar com a presença dos Vereadores, alguns já conhecem esse trabalho, sabem como foi feito em épocas passadas, porque nós estamos recebendo muitas reclamações e nós gostariamos que nesses locais de maiores movimentos que as pessoas dessem sugestões e fizesse as suas reinvidicações, amanhã a partir das onze horas estaremos lá no terminal de ônibus e com dois funcionários da Casa para que eles recebam as sugestões e passem para cada Vereador a quem o municipe vai se dirigir. Depois de dois dias iremos para outros locais, para os bairros mais distantes, estaremos nas escolas, em locais de grande aglomerações e estaremos com uma identificação. E há uma sugestão para que nós façamos um painel com a fotografia dos Vereadores para que os municipes identifiquem o seu Vereador e tenha conciência com quem ele está falando. Então é o nosso pedido, convite aos senhores Verea

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

dores que queira participar amanhã desse lançamento de programa da Câmara Municipal de Boa Vista. Falando sobre a questão do Projeto, nós ficamos preocupados com as afirmações do Vereador Otoniel, quando nós mostrava um documento que seria legal e nós não conheciamos profundamente o assunto. Pedimos a presença da Procuradora Fundiária para dirimir essas dívidas, eu acho que nós estamos apreciando os Projetos a nível político e não a nível administrativo e nem também se preocupando com que possa resultar a cada um desses Projetos. Se não vinhesse aqui a nossa Procuradora Fundiária com certeza nós teriamos tirado esse Projeto de pauta e teriamos levado para o arquivo dando um prejuízo muito grande e também poderiamos nos expor com a impresa local por termos rejeitado um Projeto que é legal. A única coisa que está acontecendo é que nós temos muita preocupação e o que talvez este ja sendo muito criticada, é que agora essa administração está deixando com que essa Casa participe e tenha o seu canto, lugar, seu voto e sua voz no que é de direito de uma Casa Legislativa. Então eu acho que isso deve está incomodando bastante porque até então, nós passavamos aqui mês e mês, anos e anos sem participarmos da vida da administração da Prefeitura Municipal quero agradecer a Procuradora que aqui esteve e dizer que realmente ela fez uma espanação convincente e real dentro da Lei e com todas as exigênci as que nós estavamos precisando que fossem feitas as declarações aqui nes Casa. VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - em Explicações Pessoais, quero ainda dentro da questão Fundiária, mas evidentemente sem esse problema: É do conhecimento de Vossa Excelência e da maioria dos colegas Vereadores , que o Poder Judiciário do Estado de Roraima apreciando uma ação proposta , Pelo atual Prefeito contra o ex-Prefeito Barac Bento disputando a questão das terras urbanas. Então o problema maior é isso, é do conhecimento do Vereador José Ivanildo é o seguinte. No bairro dos Estados por exemplo quem da o Titúlo da terra é o Governador ou seja é o Estdo. Na área nobre de São Francisco ou seja na Rua Forte de São Joaquim até a SUCAM, pegando a Rua General Penha Brasil próximo a casa Rural, quem da os Titúlos é o Estado. No bairro do Pricumã é competência do Estado é emissão dos Titúlos Definitivos e bairro de Liberdade aonde mora o Ilustre Parlamentar Jesus

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

01 - Laranjeira. Acho que a questão Fundiária colocada pelo vereador Titonho co
02 - mo sendo um monstro é realmente um monstro maior do que se pode pensar .
03 - Quem é que já viu uma competição sobre essa questão Fundiária maior do que
04 - em Boa Vista, ou seja é uma conflito de competência do tamanho que ninguém
05 - de outro Estado do Brasil que tenha mais ou menos uma noção sobre a ques
06 - tão Fundiária vai entender, somente aqui é que o Governo dá o Título de um
07 - bairro, e a Prefeitura de outro. Então acho que deva ser tratada com cari
08 - nho bem maior e a Presidente da Casa melhor do que ninguém como uma das
09 - pessoas que tem vários Imóveis na cidade poderia e pode e deve como repre
10 - sentante do Poder Legislativo tentar uma definição em cima dessa questão.
11 - Quem tem que dá o Título Definitivo de lotes de terras urbanas é o Munici
12 - pio porque é baseado inclusive na Constituição quem tem competência para
13 - tal. Então veja só, muita gente aqui deixa de investir dentro da área Imo
14 - biliária por essas indefinição. A Prefeitura na última administração pelo
15 - que fui informado que nós passamos pouco tempo, emitiu quatro mil e pouco
16 - Títulos Definitivos. O Cartório de Registro de Imóveis registra Títulos ,
17 - que não sejam dos bairros retromencionados ou seja bairro dos Estados, Li
18 - berdade, Pricumã e esta parte da área nobre do bairro de São Francisco, co
19 - mo é que nós vamos sair desta grande confusão. A representante do Poder
20 - Legislativo Municipal vai ao Prefeito que por certo irá ao Governador e o
21 - Governo do Estado através também de um Projeto de Lei aprovado pela Assem
22 - bléia Legislativa deva repassar a área dos bairros mencionados em virtude
23 - de força de sentença Judicial já transitado e julgado, passa essa área re
24 - manescente para o Município de Boa Vista, Para que ele pudesse legislar em
25 - cima das terras localizadas dentro do Perímentro Urbano. Isso Presidente
26 - fica apenas a título de sugestão e Vossa Excelência pode ser a grande men
27 - tora, a responsável por essas definições das questões Fundiárias Urbana da
28 - cidade de Boa Vista. VEREADOR JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA - em Explica
29 - ções Pessoais apenas comentar a respeito de um episódio que vimos pela te
30 - levisão acontecido no Estdo de São Paulo a respeito de invasões. As pesso
31 - as invadindo apartamentos enfrentando a polícia e quem só continua perden
32 - do são vidas que são ceifadas, três pessoas foram mortas, assassinadas não

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

01 - se sabe se é pela polícia ou se pelos próprios colegas, mas isso que nós
02 - estamos vendo é a realidade de como bem falou o Governador do Estado de
03 - São Paulo Senhor Mário Covas não há uma invasão se não houve um condutor..
04 - Então eu acho que invasões continuam sendo levada a nada, acho que a nego
05 - ciação, a conversação para se chegar a uma Democracia e não com invasões,
06 - só temos a perder, só temos pessoas a deixar mulheres e filhos como nós
07 - vimos. Está é a realidade, é dura mas ainda temos que aceitar.xxxxxxxxxxxx

08 - PLENÁRIO ESTÁCIO PERREIRA DE MELLO - em 21.05.97.

09 - MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente:-

ILCA MACÊDO MALLA
Secretária Ad-Hoc:-